fls: 0818

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 02 / 07 / 2019 10.185 APROVADO EM - 1368 / 2019 10.205 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 807/2019**	**01/07/2019-16:40** **Protocolo: 4097/2019** **Processo: 2673/2019**

Exma Sra. Presidente

A Vereadora, abaixo assinado, requerer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal disponibilize uma Assistente Social para acompanhar a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais em visitas de averiguações de Maus tratos, tendo em vista que na grande maioria das averiguações não se trata de punição e sim de ter um olhar solidário para com o munícipe denunciado, sensibilidade esta que o profissional Assistente Social possui para exercer, tornando possível a informação e orientação adequada garantindo a melhor qualidade de vida aos animais.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2019.

LAURINHA
Vereadora Líder da Bancada do MDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: 8bt5uikrm

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/738

Rio Grande, 14 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0818/19-CMRG, Req. 807/2019, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando determinar a disponibilização de uma Assistente Social para acompanhar a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais em visitas de averiguações de maus tratos, tendo em vista que na grande maioria das averiguações não se trata de punição, mas sim de ter um olhar solidário para com o munícipe denunciado, sensibilidade esta que o profissional Assistente Social possui para exercer, tornando possível a informação e orientação adequada, garantindo uma melhor qualidade de vida aos animais, vimos informar que a SMCAS está com o quadro de equipes de referência dos nossos equipamentos CRAS e CREAS com falta de técnicos, pois tivemos 3 (três) aposentadorias de Assistentes sociais, 1 (uma) cedida, 1(uma) psicóloga, cedida, outra aposentada, 2 (duas)de licença de interesse e 2 (duas) na PREVIRG.

A solicitação da vereadora é salutar, porem a disponibilização de uma Assistente Social para acompanhar a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais em visitas de averiguações de maus tratos não seria possível as demandas dos CRAS e CREAS são muitas, porém a visita domiciliar a residência, após a abordagem da Coordenadoria e encaminhamento a SMCAS para realizar o estudo social da família do denunciado e o acompanhamento da família, possibilitando informação e orientação adequada, garantindo uma melhor qualidade de vida aos proprietários e aos animais, incluindo a família nos serviços socioassistenciais e os devidos encaminhamento a rede "É POSSÍVEL". Dessa forma faríamos um trabalho em rede com a coordenadoria.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Verª ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!